

DECRETO Nº 4048, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3500/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 186.589,52 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta dois centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
330	Funcional Programática		
	02.03.07 13.392 0004 2059 3.3.90.39.00 05.312.0001	05.300.0000 SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	186.589,52

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 11 de Julho de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

